

Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0294

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 027/2010

Ref: A aquisição de equipamentos Agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura.

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, face à adjudicação e demais atos da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o processo administrativo licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE 027- 2010, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araricá, 12 de maio de 2010

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:3C5FB3A7

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ comunica os interessados que, às 8h, do dia 28 de maio de 2010, irá realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço n° 002/2010, que visa à aquisição de Medicamentos e Material para o posto de saúde. Cópia do edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitações, na sede do Município, situada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, n° 355, Centro. Informações pelo fone 3560-1011.

Araricá, 11 de maio de 2010.

#### FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:41AA6F6D

**Expediente:** 

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.816/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Angelita Sarturi Mendes.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de ANGELITA SARTURI MENDES, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

# **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**74F8151B

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.817/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Araci Ribeiro Martins.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de ARACI RIBEIRO MARTINS, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais,

pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:41E27B7D

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.818/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Denise dos Santos Schneider.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de DENISE DOS SANTOS SCHNEIDER, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

# **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**3CDBB846

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.819/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Dieine Patrícia Floss Elicker.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de DIEINE PATRÍCIA FLOSS ELICKER, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:80762663

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.828/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Marli Terezinha de Oliveira Diel.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de MARLI TEREZINHA DE OLIVEIRA DIEL, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**292D5BB2

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.815/10

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Adriana Binsfeld.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de ADRIANA BINSFELD, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**5DBC8DC8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.843/2010

Nomeia Membros Efetivos e Suplentes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 1624/99 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os cidadãos abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de representantes, como titulares e suplentes, dos órgãos abaixo especificados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I - Representantes do Governo Municipal

Titular: GABRIELA BONATO URNAU – CPF n.º 004.215.990-30

Suplente: LUIS ANTONIO RIBEIRO SFALCIN - CPF n.º 452.455.410-68

II - Representantes da Associação dos Motoristas Titular: DIVIO ZENI – CPF n.º 194.940.250-91 Suplente: ARNANE ZART – CPF n.º 116.944.590-04

III - Representantes com conhecimento na área de Trânsito Titular: LUIS EDUARDO DE ANDRADE – CPF n.º 949.174.850-53

Suplente: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SILVA – CPF n.º 501.051.750-72

Art. 2° - Pela atividade exercida na Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os representantes titulares farão jus ao recebimento de JETON, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por sessão, em conformidade com o § 4° do art. 2° da Lei Municipal n.º 2.264/2009, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Nomear a servidora municipal, VANIA TERESINHA RODRIGUES, como SECRETÁRIA da JARI, sem recebimento de JETON.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 4.636/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2010.

#### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**A3DCA63F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.844/2010

Exonera, a pedido, Salete Marlise Sand, do cargo de professora municipal, matrícula n.º 352.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

## RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, a pedido, SALETE MARLISE SAND, nomeada para o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, conforme matrícula n.º 352, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: CBFB2AE6

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º5.835/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Selita Teresa dos Santos da Rosa.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de SELITA TERESA DOS SANTOS DA ROSA, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**6D52F252

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.820/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Elena Schussler.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de ELENA SCHUSSLER, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender

Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**3DDB117F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.821/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Iraci Behnen Binsfeld.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

# RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de IRACI BEHNEN BINSFELD, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 3D202BE0

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.822/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde - Isabel Cristina Facchi Diesel.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de ISABEL CRISTINA FACCHI DIESEL, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**DB8FF5D7

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.824/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Luciane Zitzke Sand.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

# RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de LUCIANE ZITZKE SAND, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**900AE378

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.823/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Lucia Kuffel Klein.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de LUCIA KUFFEL KLEIN, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

# **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**227D9FD8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.825/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Marcia Iora.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de MARCIA IORA, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**85B3DC0F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.826/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Marilda Oliveira Hagemann.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de MARILDA OLIVEIRA HAGEMANN, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: FD1F6E8E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.827/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Marli de Fatima Nazario Garmatz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de

1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de MARLI DE FATIMA NAZARIO GARMATZ, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**57DE9096

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.829/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Nair Lorenzini Bender.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de NAIR LORENZINI BENDER, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**0C2E8B43

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.830/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Nelci Terezinha de Souza.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de NELCI TEREZINHA DE SOUZA, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:1B9E1FBE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.831/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Neli Bender Machado.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

# RESOLVE

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de NELI BENDER MACHADO, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**0D8A4BC1

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.832/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Rosecler Aparecida dos Santos.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de ROSECLER APARECIDA DOS SANTOS, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**92B83372

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.833/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Salete Terezinha Zeni.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de SALETE TEREZINHA ZENI, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**8F1CB914

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.834/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Sandra Regina Brignoni.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

# RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de SANDRA REGINA BRIGNONI, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:FFC1F21A

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.836/2010

Prorroga contrato de Agente Comunitário de Saúde – Teresa Verônica Santos da Silva.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.944/2003, de 25 de novembro de 2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de TERESA VERONICA SANTOS DA SILVA, para atuar como Agente Comunitário de Saúde, em caráter temporário, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2010, para atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

**Publicado por:** Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza

Código Identificador: ADCB2842

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.837/2010

Concede Licença para Tratamento de Saúde para a servidora Nazaré Zanchi Ferraz.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de março de 2010, data do protocolo do requerimento, para a servidora NAZARÉ ZANCHI FERRAZ, Assistente Social, matrícula n.º 836, conforme indicação da Perícia n.º 001/2010, realizada pela Junta Médica, nomeada através da Portaria n.º 5.803/2010, que recomendou afastamento de suas atividades durante este período, de acordo com o art. 116, da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**228F3527

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.838/2010

Revoga Portaria n.º 5.724/2010 que cedeu através de permuta a professora municipal Solange Conrad.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

**Art. 1º -** REVOGAR A PORTARIA N.º 5.724/2010, que cedeu, através de permuta, a professora municipal SOLANGE CONRAD, Faixa C, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual Ilse Hubner, RT 20 horas semanais, nível 5, Identidade Funcional nº 1688316/01, triênio 4, em exercício na Fundação Ibirubense de Educação e Tecnologia, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B9D9D0D3

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.839/2010

Permuta professora municipal Justina Carvalho Gunchoroski.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

**Art. 1º -** CEDER, através de permuta, a professora municipal JUSTINA CARVALHO GUNCHOROSCHI, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual Ilse Hubner, RT 20 horas semanais, nível 5, Identidade Funcional nº 1688316/01, triênio 4, em exercício na Fundação Ibirubense de Educação e Tecnologia, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**F6C6597E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.840/2010

Revoga Portaria 5.263/2009, que nomeou o servidor Luciano Ribas, como integrante da Central do Sistema de Controle Interno.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.948/2003, de 09 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal n.º 3.341/2009,

RESOLVE

Art. 1° - REVOGAR PORTARIA N.° 5.263/2009, que nomeou o servidor LUCIANO RIBAS, como integrante auxiliar da Central do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 5°, inciso II, da Lei Municipal n.° 1.948/2003, de 09 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n.° 3.341/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2010.

#### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: D831D71D

# **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N.º 5.841/2010

Nomeia a servidora Rosane Wohlenberg Baldo, como integrante da Central do Sistema de Controle Interno.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.948/2003, de 09 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal n.° 3.341/2009,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear a servidora ROSANE WOHLENBERG BALDO, como integrante auxiliar da Central do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 5°, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.948/2003, de 09 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.341/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS. em 07 de maio de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: D094D3B6

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.842/2010

Nomeia Luciano Ribas como Diretor de Trânsito, para atuar na Divisão de Trânsito da Secretaria de Obras e Viação.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 054/2010,

# RESOLVE

Art. 1° - Nomear o servidor LUCIANO RIBAS como DIRETOR DE TRÂNSITO, para atuar na Divisão de Trânsito da Secretaria de Obras e Viação, conforme art. 3º e 5º, da Lei Complementar n.º 054/2010, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de maio de 2010.

#### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 6308D487

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA **PATRULHA**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 003/2010. N°: Alteração ao contrato de locação 053/2010 CONTRATADO: Luiz Gonzaga da Silva.

OBJETO: Locação de um imóvel com área superficial de 1.109,76m<sup>2</sup>, com um pavilhão comercial de alvenaria com área de 511,36m<sup>2</sup>, com 03 banheiros,04 salas, 01 cozinha, localizado na Rua João Pedroso da Luz, nº 724.

ALTERAÇÃO: A dotação constante na cláusula quata do contrato originário passa a ser 142.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador: 765ED4B3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Carta Convite n°. 010/2010

**CONTRATO:** N°.106/2010

CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de subestação de energia elétrica no Posto de Saúde Central.

VALOR: R\$ 29.984,44

PRAZO: vigência de 30 dias úteis e trabalhados a contar da data de recebimento da ordem de servico.

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador: BCBEFAD9

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **SÚMULA DE CONTRATO Nº161/2010**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: Perini & Perini Ltda

OBJETO: contratação de empresa de transporte coletivo para o fornecimento de passagens ao atendimento dos alunos do transporte escolar nos itinerários:

- 1 Lajeado Cascatinha Tuparendi (sede) e vice-versa;
- 2 Cerro Alto Tuparendi (sede) e vice-versa.

VALOR: R\$ 4,13 ( quatro reais e treze centavos) por bilhete de passagem;

FORMA DE PAGAMENTO: até 10 dias após a prestação do servico

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 26, caput, e inciso I da Lei 8.666/93.

Tuparendi- RS, 11 de maio de 2010

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:743EA9F2



